

Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

PEDIDO DE LIO	CITAÇÃO / COMPRA DIRETA
	O ORDENADOR:
Órgão: Câmara Municipal de Campo Magro	Data: 26/02/2016
Official Official 01/001	
Dotação Orçamentária: 010311001	
	Despesa: 3390390000
Valor Estimado: R\$ 1.513,00 (mil quinhentos	Projeto Atividade: 2001
Descrição do objeto: realização de cursos: CON	DO OBJETO:
ANO ELEITORAL e SIM-AM AS ATUALIZAÇ	DO OBJETO: ITROLE INTERNO MUNICIPAL – OS CUIDADOS DO
ATOALIZAÇ	JOES PARA A PCA.
JUSTIFIC	ATIVA DETALHADA:
urisprudenciale	constante do objeto desta, pois o aperfeiçoamento do te as constantes mudanças na legislação e orientações mento do servidor é ferramento indi-
lesempenho de suas oficidadas. O aperfeiçoa	te as constantes mudanças na legislação e orientações mento do servidor é ferramenta indispensável para o bom
A A	
del	Sant
CINTIA KUDLAVIEK CASPREK	and .
Diretora Geral da Câmara	GUSTO JUNINHO Presidente da Câmara
PARA USO DO DEPARTAN	MENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
) Realizar licitação;	
) Sistema de Registro de Preços (SRP);) Realizar dispensa;	
Realizar inexigibilidade;	
Devolver para a secretaria por conter incorre	
For conteringente	to the second se
Rot	Perto de Paula
Presidente da	Comissão de Licitações
PARA USO DO DEPART	AMENTO DE CONTADA DE LO
of a presente sonellacao fer cido conforida	
) Tem cobertura orçamentária e o valor foi bloc	queado,
) Não tem cobertura orçamentária e o valor não foi bloq) Não tem cobertura orçamentária.	queado, queado por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP),
) Disponibilidade financeira	5-11-6-11-6-11-6-11-6-11-6-11-6-11-6-11
) Recurso não disponível.	
199	į.
Reina	aldo Noel Ruy
	Contador





Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto, quantidade e especificações:

Constitui objeto da presente solicitação a realização dos cursos de: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL OS CUIDADOS DO ANOS ELEITORAL e SIM – AM AS ATUALIZAÇÕES PARA A PCA.

1.1 Tabela com as especificações, quantitativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	CURSO: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL OS CUIDADOS DO ANOS ELEITORAL	Unidade	1
2	CURSO: SIM – AM AS ATUALIZAÇÕES PARA A PCA.	Unidade	1

INFORMAÇÕES SOBRE A COMPRA/SERVIÇO

- 2. Prazo do contrato:
- 2.1 Realização nos dias 9,10 e 11 de março de 2016
- Local para realização do serviço solicitado (endereço completo):
- 3.1 Unipública, Rua Des. Clotário Portugal nº 39, Centro, Curitiba-PR
- Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue ou do serviço prestado:
- 4.1 Os pagamentos serão efetuados no ato da matrícula
- 4.2 Por ocasião do pagamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 4.2.1 Certidão negativa de débitos junto ao INSS;
 - 4.2.2 Certidão de regularidade do FGTS;
 - 4.2.3 Podendo esta Administração solicitar outros documentos se achar necessário para efetuar o pagamento.
- Fiscal de contrato.

A servidora que ficará responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. CINTIA KUDLAWIEC CASPREK





Memorando Interno

Prezada Senhora Diretora.

O bom desempenho profissional tem origem no processo educacional. As normas e técnicas não são estáticas, mudando ao longo do tempo e criando no profissional a necessidade de reciclagem e aprimoramento constante.

A competência intelectual dos gestores vai determinar o bom andamento de quaisquer trabalhos desenvolvidos junto ao Órgão a que se está vinculado. Especialmente a Administração Pública, que deve primar qualidade de seus gastos e de serviços prestados, deve servir de exemplo e contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência.

E, por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos, o profissional CONTROLADOR INTERNO, deve estar preparado para desenvolver seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que propiciem o efetivo cumprimento de seu dever legal.

Os cursos pretendidos, *CONTROLE INTERNO MUNICIPAL OS CUIDADOS DO ANOS ELEITORAL e SIM – AM AS ATUALIZAÇÕES PARA A PCA*, serão ferramentas indispensáveis para o bom e efetivo cumprimento do dever que o cargo impõe.

A PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ nº 14.193.487/0001-80, (UNIPÚBLICA Escola de Gestão Pública), ministradora dos cursos supracitados é uma instituição sólida, reconhecida no mercado pelos seus serviços técnicos especializados, voltados à gestão pública, razão pela qual, solicito autorização para realização dos cursos, arcando a administração com a totalidade dos custos.

Campo Magro, 25 de fevereiro de 2016

ARATRON BEENO ERDEMAN





Digite aqui o tema desejado

Buscar

Controle Interno Municipal

Os Cuidados do Ano Eleitoral



Data: 9 e 10 de Março de 2016 **Local:** Curitiba - PR **♀** Ver localização

Carga Horária: 10 horas

Público-Alvo: Controle Interno

⊙ Opção Online ou Presencial ✓ Confirmado

Fazer Matrícula

(Presencial em Sala de Aula) (matricula.php?id=1555#pagina-curso)

Fazer Matrícula

(Online Ao Vivo) (http://loja.unipublicaonline.com.br/controle-interno-municipal-os-cuidados-do-ano-eleitoral-ao-vivo-id291)

□ Documentos ▼

Programação:



- 1 Gestão de Pessoal:
- 1.1 Limitações na Contratação de Pessoal
- a) concurso
- b) comissionados
- c) temporários
- d) estagiários
- e) terceirizações
- 1.2 Transferência ou Dispensa de Servidor
- 1.3 Reajuste/Revisão Salarial ao Funcionalismo
- 1.4 Cessão/Uso de Servidores na Campanha
- 1.5 Afastamentos para Candidaturas (desincompatibilizações)
- 1.6 Fixação de Subsídios para 2017/2020
- 2 Publicidade e Propaganda
- 2.1 Publicidade Institucional
- a) jornal
- b) rádio
- c) televisão
- d) internet
- e) impressos
- f) revistas
- 2.2 Promoção Pessoal
- 2.3 Propaganda Eleitoral com Recursos Públicos
- a) antecipada
- b) em campanha
- 2.4 Propaganda em Bem Público
- 2.5 Gastos Excessivos e Anormais



Jonias de O. e Silva

Advogado e Consultor - Especialista em Administração Pública e Direito Constitucional

- - 1 Uso de Bens, Materiais ou Serviços Públicos
 - 1.1 Classificação Legal (para fins eleitorais)
 - 1.2 Bens Impedidos e Bens Liberados (para fins Eleitorais)
 - 1.3 Distribuição Gratuita de Bens, Valores ou Benefícios
 - 1.4 Candidatos à Reeleição: Proibições e Exceções
 - 2 Transferências de Recursos e Abuso de Poder
 - 1.5 Convênios Novos
 - 1.6 Subvenções Sociais
 - 1.7 Uso da Máquina Pública
 - 1.8 Abuso de Poder



- a) econômico
- b) político
- 1.9 Conseqüências e Punições



Jonias de O. e Silva Advogado e Consultor - Especialista em Administração Pública e Direito Constitucional

(professor.php?id=29)

Entendendo o Processo da PCA 2015 3 🛗 Dia: 10 🗿 Horário: 9h às 12h

- 1 Legislação fundamental:
- a) constituição federal
- b) lei 4.320/64
- c) lei complementar 101/2000
- d) constituição estadual
- e) lei orgânica municipal
- 2 A Obrigatoriedade da Prestação de Contas:
 - a) fundamentação e motivações
 - b) tipos de prestação de contas
 - c) quem deve prestar contas
 - c) a quem prestar contas
 - d) principais motivos das desaprovações
- 3 Agentes Públicos de Envolvimento Obrigatório nas PCs:
 - a) gestor (das contas ou atual)
 - b) contador
 - c) controlador interno
- 4 PCA: A Formação do Processo:
 - a) responsáveis pela prestação de contas
 - b) constituição do processo
 - c) documentos obrigatórios ao Executivo
 - d) documentos obrigatórios ao Legislativo
- e) pareceres dos fundos municipais

5 Instruções do TCE/PR:

- a) Plano de Contas 2015
- b) IN com a Agenda de Obrigações 2015
- c) IN do TCE/PR sobre a PCA 2015
- d) IN com Escopo da PCA 2015
- 6 Vias de responsabilização dos envolvidos diretamente nas PCs:
- a) administrativa (no órgão prestador das contas e/ou no CRC)
- b) penal (judicial)
- c) civil (judicial)
- d) político-administrativa (câmara municipal)





(professor.php?id=128)

Ângela Renata Brunosky

Contadora, formada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, especialista em Contabilidade Pública, com experiência na área contábil, orçamentária e financeira de entidades públicas, e com a execução de rotinas operacionais e estratégicas.

Investimento

Número de participantes por entidade	Valor por participante
1 participante	R\$ 890 reais
2 participantes	R\$ 870 reais
3 participantes	R\$ 840 reais
4 ou mais participantes	R\$ 790 reais

O pagamento deverá ser feito através de boleto ou cheque nominal a PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 14.193.487/0001-80 Ligue (41) 3323-3131 ou solicite através do atendimento online ().

Faça o curso acima e ganhe 30% de desconto no valor da matrícula destes cursos ==== >



(curso.php?curso=sim-am-as-atualizacoes-para-a-pca&id=1557)



SIM-AM

As Atualizações para a PCA

Data: 10 e 11 de Março Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 7 horas horas

ver mais informações (curso.php?curso=sim-am-as-atualizacoes-para-a-pca&id=1557)

Fazer Matrícula

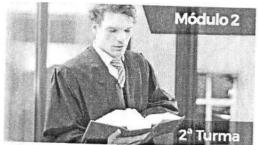
(Presencial em Sala de Aula) (matricula.php?id=1555#pagina-curso)

Fazer Matrícula

(Online Ao Vivo) (http://loja.unipublicaonline.com.br/controle-interno-municipal-os-cuidados-do-ano-eleitoral-ao-vivo-id291)

Compartilhar ou Imprimir...

PRÓXIMOS CURSOS



(curso.php?curso=advogados-municipais-e-oseu-papel-no-periodo-eleitoral&id=1545)

Advogados Municipais

e o seu Papel no Período Eleitoral

🗎 Data: 25 e 26 de Fevereiro ver mais informações (curso.php? curso=advogados-municipais-e-o-seupapel-no-periodo-eleitoral&id=1545)

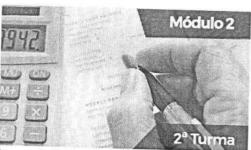


(curso.php?curso=regras-do-ano-eleitoral-nascamaras-municipais&id=1548)

Regras do Ano Eleitoral

nas Câmaras Municipais

聞 Data: 2, 3 e 4 de Março ver mais informações (curso.php?



(curso.php?curso=prestacao-de-contas-anualpca-exigencias-do-tce-pr&id=1551)

Prestação de Contas Anual

PCA: Exigências do TCE/PR

🛗 Data: 25 e 26 de Fevereiro ver mais informações (curso.php? curso=prestacao-de-contas-anual-pcaexigencias-do-tce-pr&id=1551)



(curso.php?curso=patrimonio-municipal-oscuidados-do-ano-eleitoral&id=1554)

Patrimônio Municipal

Os Cuidados do Ano Eleitoral

🗎 Data: 9 e 10 de Março ver mais informações (curso.php?



curso=regras-do-ano-eleitoral-nascamaras-municipais&id=1548)

curso=patrimonio-municipal-os-cuidadosdo-ano-eleitoral&id=1554)

Ver todos os cursos agendados (agendados.php)

Redes Sociais:



(https://www.youtube.com/channel/UCBelS8UTD1i9tU8hXHndTrA)



(https://instagram.com/unipublica/) (https://twitter.com/unipublica) in

(https://www.linkedin.com/in/unipublica-brasil-4645a350)

© Whatsapp: (41) 8852-8898

Cursos:

Cursos Presenciais Agendados (agendados.php) Cursos Presenciais Realizados (realizados.php) Cursos In Company (in-company.php) Cursos Online (EAD) (http://loja.unipublicaonline.com.br/) Pós-Graduação EAD (http://www.portalpos.com.br/) Monte o seu Curso ()

Outros Serviços:

Locação de Salas (http://www.unipublicabrasil.com.br/locacao/#) Central de Reservas (central-reservas.php) Suporte Online Receber novidades por e-mail ()

Informações:

Quem Somos (quem-somos.php) Transparência (portal.php) Termos e Condições de Matrícula () Trabalhe Conosco (trabalhe-conosco.php) Entre em contato (contato.php)

Tel. (41) 3323-3131 / E-mail: contato@unipublicabrasil.com.br (mailto:contato@unipublicabrasil.com.br) R. Des. Clotário Portugal, 39 / Cep 80410-220 - Centro - Curitiba/PR Atendimento de Segunda à Sexta das 8h30 às 12h e das 13h às 18h

Copyright 2015-2016 - Todos os direitos reservados.



E

(index.php)

SIM-AM

As Atualizações para a PCA



Data: 10 e 11 de Março de 2016



Local: Curitiba - PR ♥ Ver localização

Carga Horária: 7 horas + 11 horas de conteúdo online

Opção Online ou Presencial

✓ Confirmado

Fazer Matrícula

(Presencial em Sala de Aula) (matricula.php?id=1557#pagina-curso)

Fazer Matrícula

(Online Ao Vivo) (http://loja.unipublicaonline.com.br/sim-am-as-atualizacoes-para-a-pca-ao-vivo-id299)

Documentos ▼

Programação:

- - 1 Impacto nos setores contábil, patrimonial e controle interno
 - 2 O inventário dos bens
 - 3 O lançamento e adequações junto à contabilidade
 - 4 Os mecanismos a serem adotados para cumprir a IN 70/2012
 - 5 Possível exigência no layout do TCE para o Sim Am 2016
 - 6 O que fazer quando não se tomou nenhuma providência
 - 7 A existência de legislação possibilita a cobrança por parte do TCE
 - 8 Passo a passo na implementação e adequação ao PCASP e IN/2012
 - a) patrimônio
 - b) contabilidade



(professor.php?id=124)

João Henrique Mildenberger

Graduado em ciências contábeis pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2000), especialista em Administração Pública pela Unibrasil (2002). Especialista em Controladoria Interna pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2004), experiência na área pública de 16 anos.

- - 1 Itens que compõe o relatório do controle interno
 - 2 Onde buscar os dados que formam o relatório
 - 3 A parceria entre contabilidade x controladoria para o relatório



- 4 Modelo item a item de Relatório nos termos da IN 70
- 5 Documentos comprobatórios constantes da PCA
- 6 Acompanhamento do processo de PCA após entregue ao TCE
- 7 Estudos de casos e aplicações práticas



(professor.php?id=124)

João Henrique Mildenberger

Graduado em ciências contábeis pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2000), especialista em Administração Pública pela Unibrasil (2002). Especialista em Controladoria Interna pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2004), experiência na área pública de 16 anos.

- Controle Interno Rotina de Fechamento do Exercício no SIM-AM
 - ⊙ Online Estudo Facultativo ⊙ Carga Horária: 11 horas de conteúdo online
 - 1 Ponderações sobre o Fechamento do Exercício
 - 2 Quais os pontos a serem observados no SIM-AM
 - 3 Verificações na Contabilidade
 - 4 Verificações na Tesouraria/Financeiro
 - 5 Observações atinentes ao Relatório que será encaminhado ao TCE
 - 6 A verificação preventiva sobre o encaminhamento das Contas ao TCE

Bônus: Painel EaD (Online). Você pode assistir as vídeo-aulas quantas vezes quiser, no prazo de 30 dias. Para obter certificação total com carga horária proposta deste curso, você precisa realizar prova objetiva e alcançar nota superior a 70.



(professor.php?id=124)

João Henrique Mildenberger

Graduado em ciências contábeis pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2000), especialista em Administração Pública pela Unibrasil (2002). Especialista em Controladoria Interna pela Universidade Estadual do Centro Oeste (2004), experiência na área pública de 16 anos.

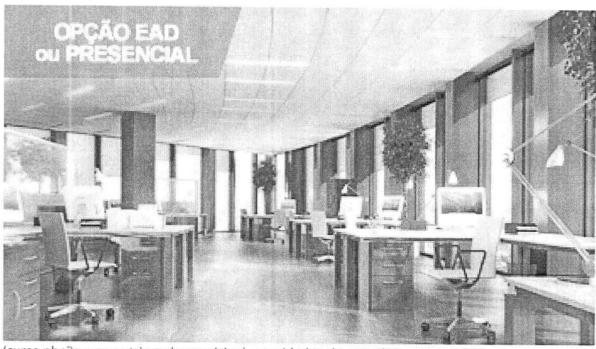
Investimento



Número de participantes por entidade	Valor por participante
1 participante	R\$ 890 reais
2 participantes	R\$ 870 reais
3 participantes	R\$ 840 reais
4 ou mais participantes	R\$ 790 reais

O pagamento deverá ser feito através de boleto ou cheque nominal a PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 14.193.487/0001-80 Ligue (41) 3323-3131 ou solicite através do atendimento online ().

Faça o curso acima e ganhe 30% de desconto no valor da matrícula destes cursos ==== >



(curso.php?curso=patrimonio-municipal-os-cuidados-do-ano-eleitoral&id=1554)

Patrimônio Municipal

Os Cuidados do Ano Eleitoral

Data: 9 e 10 de Março Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 10 horas horas

ver mais informações (curso.php?curso=patrimonio-municipal-os-cuidados-do-ano-eleitoral&id=1554)





(curso.php?curso=controle-interno-municipal-os-cuidados-do-ano-eleitoral&id=1555)

Controle Interno Municipal

Os Cuidados do Ano Eleitoral

Data: 9 e 10 de Março Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 10 horas horas

ver mais informações (curso.php?curso=controle-interno-municipal-os-cuidados-do-ano-eleitoral&id=1555)

Fazer Matrícula

(Presencial em Sala de Aula) (matricula.php?id=1557#pagina-curso)

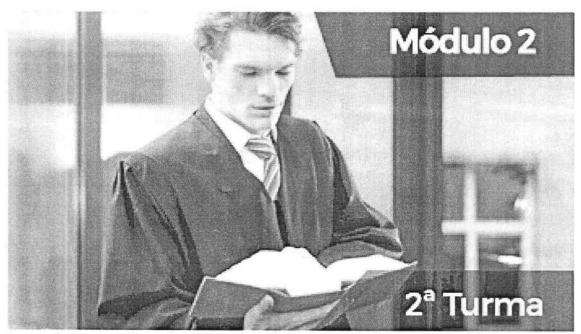
Fazer Matrícula

(Online Ao Vivo) (http://loja.unipublicaonline.com.br/sim-am-as-atualizacoes-para-a-pca-ao-vivo-id 299)

Compartilhar ou Imprimir...

PRÓXIMOS CURSOS

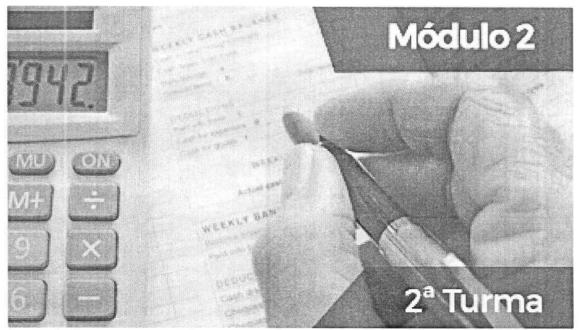




(curso.php?curso=advogados-municipais-e-o-seu-papel-no-periodo-eleitoral&id=1545)

Advogados Municipais

e o seu Papel no Período Eleitoral



(curso.php?curso=prestacao-de-contas-anual-pca-exigencias-do-tce-pr&id=1551)

Prestação de Contas Anual

PCA: Exigências do TCE/PR





(curso.php?curso=regras-do-ano-eleitoral-nas-camaras-municipais&id=1548)

Regras do Ano Eleitoral

nas Câmaras Municipais



(curso.php?curso=sistemas-de-informacao-siope-siops-sigarp&id=1556)

Sistemas de Informação

Siope - Siops - Sigarp

Ver todos os cursos agendados (agendados.php)

Redes Sociais:



(https://www.youtube.com/channel/UCBeIS8UTD1i9tU8hXHndTrA)



(https://instagram.com/unipublica/) (https://twitter.com/unipublica) in (https://www.linkedin.com/in/unipublica-brasil-4645a350)

(41) 8852-8898

Cursos:

Cursos Presenciais Agendados (agendados.php)
Cursos Presenciais Realizados (realizados.php)
Cursos In Company (in-company.php)
Cursos Online (EAD) (http://loja.unipublicaonline.com.br/)
Pós-Graduação EAD (http://www.portalpos.com.br/)
Monte o seu Curso ()

Outros Serviços:

Locação de Salas (http://www.unipublicabrasil.com.br/locacao/#)
Central de Reservas (central-reservas.php)
Suporte Online
Receber novidades por e-mail ()

Informações:

Quem Somos (quem-somos.php)
Transparência (portal.php)
Termos e Condições de Matrícula ()
Trabalhe Conosco (trabalhe-conosco.php)
Entre em contato (contato.php)

Tel. (41) 3323-3131 / E-mail: contato@unipublicabrasil.com.br



(mailto:contato@unipublicabrasil.com.br)

R. Des. Clotário Portugal, 39 / Cep 80410-220 - Centro - Curitiba/PR

Atendimento de Segunda à Sexta das 8h30 às 12h e das 13h às 18h

Copyright 2015-2016 - Todos os direitos reservados.





Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

Processo administrativo nº 005/2016

Memorando Interno

Campo Magro, 25 de fevereiro de 2016.

Sr. Presidente.

Considerando que houve uma solicitação de realização de curso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para tal fim.

Considerando ainda que o servidor já verificou que os cursos pretendidos são ministrados pela PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ nº 14.193.487/0001-80, (UNIPÚBLICA Escola de Gestão Pública) encaminho para despacho acerca do requerimento.

Atenciosamente,

CINTIA KUDLAWIEC CASPREK Diretora da Câmara de Campo Magro.





Memorando Interno

Campo Magro, 25 de fevereiro de 2016

Senhor Assessor

Encaminho a Vossa Senhoria o requerimento de curso formulado pelo servidor ARATRON BEENO ERDEMAN, para que seja analisado e exarado parecer acerca do pedido formulado.

Sejam ainda anexados todos os documentos pertinentes, para o fim de sustentar decisão acerca do presente.

Atenciosamente,

GUSTO JUNINHO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



Campo Magro, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor presidente,

Sirvo-me do presente para exarar parecer acerca do pedido formulado pelo servidor ARATRON BEENO ERDEMAN, Controlador Interno da Câmara de Campo Magro.

Cuida o presente pedido, de realização dos cursos de: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL OS CUIDADOS DO ANOS ELEITORAL e SIM – AM AS ATUALIZAÇÕES PARA A PCA.

Os cursos pretendidos são, sem quaisquer sombras de dúvidas necessário e útil aos trabalhos do servidor que tem a de Controle Interno da Câmara, auxiliar dos Órgãos de Controles Externos, o que é essencial ao que preconiza a legislação acerca dos princípios da Administração Pública.

O conteúdo programático vem ao encontro das necessidades do Servidor e lhe dará conhecimentos técnicos para bem exercer a função inerente ao cargo que ocupa neste Órgão.

Para fundamentar este parecer, transcrevo a Nota Técnica nº 002/2015 da instituição que oferece os cursos, por entender conter todas as justificativas necessárias ao procedimento licitatório no tocante específico a participação em cursos de capacitação. Vejamos:

Nota técnica nº 02/2015

Tema:

Justificativa da contratação:

Os órgãos públicos devem cumprir os princípios básicos aplicáveis à Administração Pública, em especial, aqueles constantes do art. 37, *caput*, da Carta Magna:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

E como se pode ver, dentre eles está o princípio da eficiência, inserido pela Emenda Constitucional nº 19, como exigência a todos os órgãos





públicos, para que prestem bons serviços à população, com competência, para gerar a eficácia na atuação do Estado.

É que toda a estrutura montada para a oferta dos serviços públicos é bancada pelo povo, através dos impostos que ele paga.

Por essa razão, o povo merece ser tratado com respeito e eficiência...!

No entanto, para que um agente público ofereça um serviço de qualidade, este agente precisa ser capacitado para sua incumbência.

Pensando assim, a Reforma Administrativa de 1998, inseriu novas regras ao art. 39 da Constituição Federal, para obrigar que no âmbito da Administração Pública, nos três poderes, os servidores (e por extensão, os agentes públicos) devam ser capacitados, com recursos disponibilizados pelo respectivo órgão.

Essa previsão está nos parágrafos 2º e 7º, do art. 39, que determinam o seguinte:

"Art. 39... ... § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. ... § 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade."

Da leitura do §2°, pode-se verificar que, a despeito da obrigatoriedade de criação das Escolas de Governo não incidir sobre os municípios (até porque a maioria é de pequeno porte), facultou-se a extensão aos demais entes...

Todavia, o §7º inclui o Município entre os entes da federação obrigados a investir na capacitação e treinamento de seus agentes.

Os cursos disponibilizados pela UNIPÚBLICA podem ser adquiridos pelos Municípios por processo de Inexigibilidade de Licitação, haja vista que o gasto se enquadra na previsão do inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 13, II, desta mesma lei.





- "Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: ... VI treinamento e aperfeiçoamento de pessoal"
- "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... II para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização..."
- O TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU -DC-0439-27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.
- O TCE/PR (Tribunal de Contas do Paraná), por sua vez, tem se manifestado sobre o tema em várias ocasiões.

Inclusive, inexigindo a licitação para contratações desse objeto, como se pode verificar pelos processos nº 144533/13 (acórdão nº 939/13) e nº 992236/14 (acórdão nº 6847/14).

Quanto aos cursos promovidos pela Unipública, é de se considerar o seguinte:

- serviço técnico especializado: cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;
- natureza singular: não existe outro curso igual; inexiste outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e
- notória especialização da contratada: a Unipública atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada; já atendeu mais da metade dos municípios do Paraná e de vários outros Estados; nos cursos ministrados até agora, as notas médias na avaliação dos alunos fica em torno de 90.

Valendo complementar ainda que a Advocacia Geral da União(AGU) expediu a Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01.04.2009 (DOU de





07.04.2009, S. 1, p. 14), manifestando-se pela Inexigibilidade na aquisição de inscrições para cursos técnicos, indicando os procedimentos cabíveis.

Por isto, a Unipública expediu a Nota Técnica 001/2015, disponibilizada em sua página eletrônica e repassada nos contatos de oferta, orientando sobre os procedimentos mínimos que devem ser adotados pelos órgãos públicos que aderirem aos seus cursos.

É que, as cautelas legais devem estar presentes em todos os atos e ações do Poder Público.

Ressaltando que este é outro item de suma importância na análise da questão: adesão!

Por regra, o órgão público não promove cursos, mas, sim, adere aos cursos que a UNIPÚBLICA disponibiliza para todos os clientes em potencial.

Assim, haverá uma espécie de contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

Do Preço:

Indubitavelmente que o *quantum* cobrado pela inscrição em curso promovido pela Unipública sempre estará em patamares aceitáveis, haja vista que é fixado com base na prática do mercado da área; tabelado; com valor unificado para todos seus alunos; e mantido sem alterações durante o exercício financeiro.

Ademais, há de se considerar o fator custo/benefício para os órgãos contratantes, eis que nos cursos promovidos pela Unipública o aluno recebe de fato o ensino proposto, como poderá ser verificado pela manifestação dos discentes, colhida ao final de cada evento (feedback).

E, segundo os próprios alunos, tanto a programação quanto a realização dos cursos, atendem as expectativas, pela alta qualidade do produto (temas, espaço físico, atendimento, metodologia, didática, material de apoio, conhecimento repassado) e das ferramentas tecnológicas.

Por fim, quando da inscrição de vários agentes (alunos), o órgão poderá obter descontos proporcionais, mediante negociação direta, reduzindo o preço final e promovendo maior economicidade para o erário.

UNIPÚBLICA Escola de Gestão Pública

CNPJ nº 11.227.107/0001-93





Diante de todo o exposto, tenho que o interessado deve realizar o curso pretendido e que a modalidade licitacional é a de inexigibilidade insculpida nos artigos "Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: ... VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal" "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: ... II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização..."

É o parecer.

ELØN RAPHAEL DE LARA

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Campo Magro

N/EDIFÍCIO

P/

Vereador GUSTO JUNINHO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro





Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná

DESPACHO

Autorizo o procedimento, procedam-se as formalidades legais, após voltem os autos para a ratificação e autorização da contratação.

Campo Magro, 25 de fevereiro de 2016.

Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL PORTARIA Nº 030/2014

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

An. 1º. Designar, o servidor Roberto de Paula RG sob nº 4,780.021-8 SSP.P.R. Ciriene Andreiczak, Portador da Cedula de Identidade RG sob nº 8,499,407-33 255,197-1, e Valdir José Costa RG: 5,018,016-6 SSP.P.R. servidores e verendor da Câmara Municipal de Campo Magro, para, sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissala Permanente de Licitação encarregada de processar as licitações a sereni realizados pela Câmara Municipal de Campo Magro no exercicio financeiro de 2014.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitoção:

 eluborar os instrumentos convocatorios;
 providenciar a publicação dos atos em tempo hábil; III - instruir o procedimento licitatório, anexando documentos

permientes. IV - prestur informações aos interessados e responder as eventuais

IV - prestar informações aos interessados e responder as eventums impugnações apresentadas;
V - receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentados, procedendo, respectivamente, à habilitação ou mabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas.
VI - realizar as diligências que se fizerem necessárias;
VII - usar da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666.93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todos as propostas:

VIII - rever suns decisões, de oficio ou mediante provocução (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos

niverpostus.

IX - conduzir as sessões e os trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2014.

GUSTO JUNINHO Presidente

Publicado por: Cintia Kudlawiec Cusprek Código Identificador:CCA46F9C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANA no dia 08/08/2014 Edição 0555

A verificação de autenticidade da materia pode ser feita informando o codigo identificador no site:

http://www.diariomonicipal.com.br/amp



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0714708-0

14.193.487/0001-80

16/08/2011

16/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, № e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) 1A RUA Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, CURITIBA, PR, 80.410-220

8599-.6/04 SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8230.0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS , CONGRESSOS , EXPOSIÇÕES E FESTAS 7911.2/00 AGENCIAS DE VIAGENS

7990.2/00 SERVIÇOS DE PÓS PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO.

Capital: R\$

100.000.00

(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Prazo de Duração

100.000.00

(Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$

(CEM MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Termino do

Nome/CPF ou CNPJ

JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio 80.000,00 SOCIO

Administrador Administrador

Mandato XXXXXXXXX

453.381.919-20 KATY MICHELLINE AVILA E SILVA

036.495.439-66

20.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 17/09/2015

Número: 20155708210

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXX

16/005839-2

CURITIBA - PR, 14 de janeiro de 2016

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL









CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP

CNPJ: 14.193.487/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:25:16 do dia 11/01/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/07/2016.

Código de controle da certidão: C308.AA6D.A31C.EA77 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 014165040-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.193.487/0001-80

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP

CNPJ: 14.193.487/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 622485-3

ENDEREÇO: R. DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CENTRO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO SIMPLES NACIONAL (DECLARAÇÃO)	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2015

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 46990/2016

EMITIDA EM: 18/02/2016

VÁLIDA ATÉ: 18/03/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: CA85.5C1E.A5B5.48C2-3.AE96.1276.4AE1.E9D9-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.





IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

14193487/0001-80

Razão Social: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA EPP

Nome Fantasia: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO

Endereço:

R EBANO PEREIRA 44 ANDOSSL804 / CENTRO / CURITIBA /

PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2016 a 27/02/2016

Certificação Número: 2016012906023568974540

Informação obtida em 12/02/2016, às 08:53:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.193.487/0001-80

Certidão nº: 8676442/2016

Expedição: 12/01/2016, às 08:52:26

Validade: 09/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
14.193.487/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUMDAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80750-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANA

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BÁVARO ALVES THIAGO DA SILVA VIRISSIMO

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL

AV CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL

VARAS CHIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMILIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICIPIO • REGISTROS PUBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fis. 1

T E D

CERTIFICO, a pedido de parte interessada. QUE revendo livros CH de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra: - PONTUAL CAPACITACAD E FREINAMENTO L'IDA. EPP -

CMPJ.14.193.487/0001-80 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba. 21 de ianeiro de 2016.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 28.20 EMITIDA POR: LUIZ





PROCESSO ADMINSTRATIVO LICITACIONAL Nº 005/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, II, combinado com o artigo 13, II da Lei 8666/93, fundamentado nas informações contidas no presente processo, bem como ADJUDICO à PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA — EPP, CNPJ nº 14.193.487/0001-80, (UNIPÚBLICA Escola de Gestão Pública), com sede na Rua Des. Clotário Portugal nº 39, Centro, Curitiba-PR, o valor de R\$ 1.513,00 (mil quinhentos e treze reais), bem como autorizo a contratação.

Campo Magro, 04 de março de 2016

GUSTÓ JUNINHO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro





ORIGEM: Processo Administrativo licitacional nº 005/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 001/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo Magro

CONTRATADO: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ nº 14.193.487/0001-80,

OBJETO: realização dos cursos de: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL OS CUIDADOS DO ANOS ELEITORAL e SIM – AM AS ATUALIZAÇÕES PARA A PCA.

VALOR: R\$ 1.513,00 (mil quinhentos e treze reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 9,10 e 11 de março de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2016

Vereador AGOSTINHO CONSTANTINO Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro Imprimir a Matéria

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 001/2016

ORIGEM: Processo Administrativo licitacional nº 005/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:nº 001/2016

CONTRATANTE:Câmara Municipal de Campo Magro

CONTRATADO:PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ nº 14.193.487/0001-80.

OBJETO:realização dos cursos de:CONTROLE INTERNO MUNICIPAL OS CUIDADOS DO ANOS ELEITORAL e SIM – AM AS ATUALIZAÇÕES PARA A PCA.

VALOR:R\$ 1.513,00 (mil quinhentos e treze reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA:9,10 e 11de março de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2016

VEREADOR AGOSTINHO CONSTANTINO Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

> Publicado por: Cintia Kudlawiec Casprek Código Identificador:E91478D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios do Parana no dia 10/03/2016. Edição 0956 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/





ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO LICITACIONAL Nº 005/2016

RATIFICO a presente contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, II. combinado com o artigo 13, II da Lei 8666/93, fundamentado nas informações contidas no presente processo, bem como ADJUDICO áPONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ nº 14.193.487/0001-80, (UNIPÚBLICA Escola de Gestão Pública),com sede naRua Des. Clotário Portugal nº 39, Centro. Curitiba-PR, o valor de R\$ 1.513,00 (mil quinhentos e treze reais), bem como autorizo a contratação.

Campo Magro, 04 de março de 2016

GUSTO JUNINHO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Publicado por: Cintia Kudlawiec Casprek Código Identificador:13957269

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2016. Edição 0956 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/





Voltar

Entidade Executora	Informações Gerais CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	
Ano*	2016	
licitação/dispensa/inexigibilidade*	1	
Modalidade*	Processo Inexigibilidade	
Número edital/processo*	05/2016	
Descrição Resumida do Objeto*	realização de cursos de: Controle Interno Municipal os Cuidados no Ano Eleito SIM - AM as Atualizações para a PCA	oral e
Dotação Orçamentária*	010311001339039000000000000	h
eço máximo/Referência de preço - R\$*	1.513,00	
Data Publicação Termo ratificação	10/03/2016	
Data Cancelamento		

CPF: 83545581934 (Loqout)

